



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.411, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO CAPS III, RELATIVO AO CONTRATO Nº 068/2004. (RI 734.412)
REF. SOLICITAÇÃO 198 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.856,45 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 13.856,45

TOTAL....R\$ 13.856,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 13.856,45

TOTAL....R\$ 13.856,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 27.411/2018



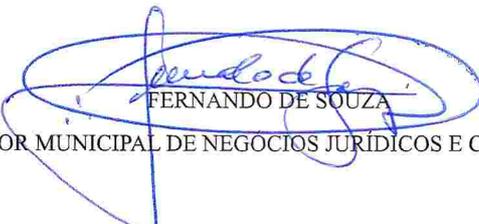
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA